



Câmara Municipal de Guaíra **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

Ata da 6ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guaíra-SP, na 1ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura aos quinze dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

Presidente: Moacir João Gregório

Vice Presidente – Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes

1º Secretário:- José Pugliesi de Oliveira Neto

2º Secretário:- Marcelo Machado de Oliveira

Vereadores presentes: - Anderson Aparecido de Lima, André Luiz Gregório, Clarino Lopes Teixeira, Francisco Borges de Sousa Filho, Jorge Uatanabi do Prado, José Pugliesi de Oliveira Neto, Marcelo Machado de Oliveira, Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes, Moacir João Gregório, Rafael Talarico e Stefanio Bonvino Stafuza. Aos quinze dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, no horário regimental das 19:00 horas, realizou-se a 6ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guaíra - SP, na 1ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura. Inicialmente, o Sr. Presidente determinou ao 1º Secretário que procedesse com a chamada dos Senhores Vereadores e verificando haver número legal, em nome de Deus, deu por aberto os trabalhos relativos à presente Sessão Ordinária. Após a abertura dos trabalhos, o Sr. Presidente colocou em votação a Ata da 5ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guaíra de dois mil e vinte e cinco, sendo aprovada por unanimidade dos vereadores com direito a voto; Em seguida foi dado início a leitura dos expedientes; EXPEDIENTE DO PREFEITO: Projeto de Lei nº 21, de autoria do Executivo Municipal, que institui o Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, no Município de Guaíra – SP; Projeto de Lei nº 22, de autoria do Executivo Municipal, que institui o Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, Departamento de Esgoto e Água de Guaíra Deagua, no Município de Guaíra – SP; Agenda de comemoração semana da páscoa encaminhado pela Diretoria de Educação; Lei 3.292 de 03 de abril de 2025; Decretos 7432 a 7.449; Ofício nº 131/2025 (Repasse de Verbas); Ofício nº 133/2025 solicitando dilação de prazo para resposta do Requerimento nº 30/2025 de autoria do vereador Jorge Uatanabi do Prado que requer informações sobre serviços prestados pelo Deágua na rede de água e esgoto no Bairro Antônio Manoel; Ofício nº 140/2025 solicitando dilação de prazo para resposta do Requerimento nº 32/2025 de autoria do vereador Jorge Uatanabi do Prado que requer informações sobre contrato de aluguel firmado com o imóvel situado na Rua 12 com a Avenida 7 (Antigo Grêmio); Ofício nº 134/2025 (Resposta ao Requerimento nº 26/2025 de autoria do vereador André Luiz Gregório); Ofício nº 132/2025 (Resposta ao Requerimento nº 29/2025 de autoria do vereador Jorge Uatanabi do Prado); Ofício nº 136/2025 (Resposta ao Requerimento nº 33/2025 de autoria do vereador Jorge Uatanabi do Prado); Balancete da



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

Prefeitura do Mês de Março de 2025; EXPEDIENTE DE OUTROS: Ofício nº 54/40/25 da polícia militar contendo a listagem do efetivo dos policiais militares da 4ª companhia que fazem jus à Gratificação do Convênio de Trânsito Municipal e escala de serviço do mês de Março de 2025; Ofício nº 51/40/25 da polícia militar contendo a listagem do efetivo dos policiais militares da 4ª companhia e relatório de escala operação delegada do mês de Março de 2025; Ofício Especial nº 01/2025 da Câmara Municipal de Bebedouro informando sobre a Mesa Diretora para o biênio 2025/2026; Ofício nº 55/2025 da Câmara Municipal de Franca (Convite aos líderes regionais com o Deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança); Ofício nº 36/2025 da Ordem dos Advogados do Brasil convidando para Solenidade de Posse Administrativa Gestão 2025/2027 que ocorrerá no dia 09 de maio de 2025, às 18 horas, na Câmara Municipal de Guaíra; Ofício nº 02/2025 da Associação Comercial e Industrial de Guaíra solicitando o uso do plenário para reunião empresarial entre Sebrae, Associação Comercial e Industrial de Guaíra (ACIG) e Empresarios Locais que será realizada no dia 24/04 a partir das 19 horas; EXPEDIENTE DE VEREADORES: Requerimento nº 36/25, de autoria do Vereador Anderson Aparecido de Lima, deferido e encaminhado; Requerimentos nº 37/25 e 38/25, ambos de autoria do Vereador Jorge Uatanabi do Prado, deferidos e encaminhados; Indicação nº 149/25, de autoria do Vereador Jorge Uatanabi do Prado, deferida e encaminhada; Indicações nº 150/25 e 151/25, ambas de autoria da Vereadora Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes, deferidas e encaminhadas; Indicação nº 152/25, de autoria do Vereador Rafael Talarico, deferida e encaminhada; Indicação nº 153/25, de autoria dos Vereadores André Luiz Gregório e José Pugliesi de Oliveira Neto, deferida e encaminhada; Indicação nº 154/25, de autoria do Vereador Stefano Bonvino Stafuzza, deferida e encaminhada; Indicações nº 155/25, 156/25, 157/25, 158/25 e 159/25, todas de autoria do Vereador Marcelo Machado de Oliveira, deferidas e encaminhadas; Indicação nº 160/25, de autoria de Vereadores à Câmara Municipal, deferida e encaminhada; Indicação nº 161/25, de autoria do Vereador Francisco Borges de Sousa Filho, deferida e encaminhada; Indicação nº 162/25, de autoria do Vereador Jorge Uatanabi do Prado, deferida e encaminhada; Indicação nº 163/25, de autoria da Vereadora Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes, deferida e encaminhada; Indicação nº 164/25, de autoria do Vereador Rafael Talarico, deferida e encaminhada; Indicação nº 165/25, de autoria do Vereador André Luiz Gregório, deferida e encaminhada; Indicação nº 166/25, de autoria do Vereador Anderson Aparecido de Lima, deferida e encaminhada; Indicação nº 167/25, de autoria do Vereador Marcelo Machado de Oliveira, deferida e encaminhada; Indicação nº 168/25, de autoria do Vereador Moacir João Gregório, deferida e encaminhada; Indicações nº 169/25 e 170/25, ambas de autoria da Vereadora Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes, deferidas e encaminhadas; Indicação nº 171/25, de autoria do Vereador Clarino Lopes Teixeira, deferida



Câmara Municipal de Guaíra **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

e encaminhada; Indicações nº 172/25 e 173/25, ambas de autoria do Vereador Jorge Uatanabi do Prado, deferidas e encaminhadas; EXPEDIENTE DA MESA: Balancete da Câmara do Mês de Março de 2025; EXPEDIENTE DAS COMISSÕES: Não houve; Após a leitura dos expedientes o Senhor Presidente deu início a ordem do dia; ORDEM DO DIA: Iniciando a ordem do dia, o Senhor Presidente colocou em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 17/2025, de autoria do Executivo Municipal, que altera a LCM nº 2.040, de 17 de dezembro de 2002 e dá outras providências. Os Vereadores Jorge Uatanabi do Prado, André Luiz Gregório, Anderson Aparecido de Lima, Marcelo Machado de Oliveira, Stefanio Bonvino Stafuzza, Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes e Moacir João Gregório usaram a palavra para apresentar suas explicações pessoais as quais estão registradas em DVD, na data supra. Não havendo mais quem quisesse manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou em 1ª Votação Nominal com confirmação no Sistema Eletrônico de Votação, sendo aprovado por 09 (nove) votos favoráveis (Anderson Aparecido de Lima, André Luiz Gregório, Clarino Lopes Teixeira, Francisco Borges de Sousa Filho, Jorge Uatanabi do Prado, José Pugliesi de Oliveira Neto, Marcelo Machado de Oliveira, Rafael Talarico e Stefanio Bonvino Stafuzza) e 01 (uma) abstenção (Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes); Em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 18/2025, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Apoio e Proteção às Pessoas Neurodivergentes no Município de Guaíra e dá outras providências. Os Vereadores Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes, Jorge Uatanabi do Prado, Francisco Borges de Sousa Filho, José Pugliesi de Oliveira Neto e Marcelo Machado de Oliveira, usaram a palavra para apresentar suas explicações pessoais as quais estão registradas em DVD, na data supra. Não havendo mais quem quisesse manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou em Votação Eletrônica, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto; Em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 20/2025, de autoria do Executivo Municipal, que abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências. Os Vereadores Anderson Aparecido de Lima e Marcelo Machado de Oliveira usaram a palavra para apresentar suas explicações pessoais as quais estão registradas em DVD, na data supra. Não havendo mais quem quisesse manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou em Votação Eletrônica, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto; Em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 06/2025, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, que dispõe sobre a suplementação de dotações orçamentárias. Não havendo quem quisesse manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou em Votação Eletrônica, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto; Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 07/2025, de autoria da Vereadora Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes, que Institui no Município de Guaíra/SP o 'Abril Azul' como mês de



Câmara Municipal de Guaíra **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaíra.sp.gov.br | camaraguaíra@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista – TEA e dá outras providências. A Vereadora Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes usou a palavra para apresentar suas explicações pessoais as quais estão registradas em DVD, na data supra. Não havendo mais quem quisesse manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou em 1ª Votação Eletrônica, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto; EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Iniciando as explicações pessoais, o Sr. Presidente, colocou a palavra à disposição dos Senhores Vereadores inscritos na mesma. Os Vereadores Jorge Uatanabi do Prado, Stefano Bonvino Stafuzza, Francisco Borges de Sousa Filho, Anderson Aparecido de Lima, Clarino Lopes Teixeira, Marcelo Machado de Oliveira, José Pugliesi de Oliveira Neto, Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes (Tribuna), André Luiz Gregório, Rafael Talarico (Tribuna), e Moacir João Gregório (Tribuna), usaram a palavra para apresentar suas explicações pessoais as quais estão registradas em DVD, na data supra. Nada mais havendo a tratar, em nome de Deus, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos relativos à presente Sessão Ordinária. Câmara Municipal de Guaíra – SP, quinze de abril de dois mil e vinte e cinco.

Moacir João Gregório
Presidente

José Pugliesi de Oliveira Neto
1º Secretário



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br secretaria@guaira.sp.gov.br



Ofício nº 146/2025

Referência: Projeto de Lei 23/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os nossos cumprimentos encaminhamos a Vossa Excelência o Projeto de Lei anexo que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, nos termos do Inciso II do artigo 41 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 77.717,53 (Setenta e sete mil, setecentos e dezessete reais e cinquenta e três centavos).

Propomos o presente projeto de lei solicitando autorização para criação de dotação para suprir gasto com materiais de consumo e repasses ao Terceiro Setor, entidades “Associação Lar” e “Centro de Ação Social Nossa Senhora Aparecida”, com utilização de saldo do Exercício Anterior de Recursos Estaduais do Fundo Municipal de Assistência Social.

Contando com o parecer favorável dos nobres Vereadores, no julgamento da matéria, solicitamos que a votação seja precedida nos termos do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Guairá.

Na oportunidade reiteramos a Vossa Excelência nossos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Antonio Manoel da Silva Junior

Prefeito

Excelentíssimo Senhor,

Vereador Moacir João Gregório

Presidente da Câmara Municipal

Guairá/SP



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br secretaria@guaira.sp.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 23 DE 14 DE ABRIL DE 2025

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA APROVA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$77.717,53 distribuídos as seguintes dotações:

01 12 01 DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO BÁSICA E INCLUSÃO SOCIAL

08.244.0014.2079.0000	Bloco de Proteção Social Básica	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	16.829,64
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
500 002	Programa de Proteção Social Básica Est.	

01 12 02 DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO ESPECIAL E INCLUSÃO SOCIAL

08.241.0015.2082.0000	Bloco de Proteção Social Especial	
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.640,14
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
500 001	Programa de Proteção Social Especial Est	

08.243.0015.2082.0000	Bloco de Proteção Social Especial	
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.644,39
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
500 049	Prog.Est.Proteção Esp. Med. Complexidade	

08.244.0015.2082.0000	Bloco de Proteção Social Especial	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	44.603,36
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
500 049	Prog.Est.Proteção Esp. Med. Complexidade	

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **77.717,53**

Artigo 3º - Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações constantes do crédito adicional especial de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a promover sua suplementação até o limite estipulado no art. 6º da Lei nº 3.268, de 13 de dezembro de 2.024, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Guaíra para o exercício financeiro de 2025, e dá outras providências”.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 39, DE 17 DE ABRIL DE 2025.

JORGE UATANABI DO PRADO, VEREADOR À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

- 1- Cópia integral do contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Guaíra e a empresa ESAL Empreendimentos e Soluções Ambientais LTDA, com todos os eventuais aditamentos, anexos e termos correlatos;
- 2- Cópias dos relatórios de prestação de serviços, incluindo ordens de serviço, comprovantes de execução, medições, notas fiscais e demais documentos correlatos que demonstrem a efetiva execução dos serviços prestados pela referida empresa, durante todo o período de vigência do contrato.

Nestes Termos.
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 17 de abril de 2025.

JORGE UATANABI DO PRADO
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 40, DE 22 DE ABRIL DE 2.025.

JORGE UATANABI DO PRADO, VEREADOR À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

- 1- Cópia integral do contrato firmado pela a Prefeitura Municipal de Guairá para a construção da rotatória existente no cruzamento da Avenida Gabriel Garcia Leal e Avenida Orbis Clube (Próxima a AABB), incluindo o asfalto que foi feito em torno da mesma;

Nestes Termos.
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 22 de abril de 2025.

JORGE UATANABI DO PRADO
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 41, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

JORGE UATANABI DO PRADO, VEREADOR À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

- 1- Relatório contendo as obras de reparo realizadas no asfalto das vias públicas do Bairro Antônio Manoel, contendo data e motivo da intervenção;

Nestes Termos.
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 22 de abril de 2025.

JORGE UATANABI DO PRADO
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 42, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

JORGE UATANABI DO PRADO, VEREADOR À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

- 1- Quais providências estão sendo adotadas pelo Poder Executivo para promover o reparo dos brinquedos quebrados e demais danos estruturais existentes na Praça Isabel Lelis, bem como para a eventual responsabilização da empresa executora da obra, caso os defeitos estejam cobertos por garantia contratual?
- 2- Quais medidas estão sendo tomadas para a limpeza e manutenção adequada dos bebedouros da mesma praça, tendo em vista que os equipamentos estão frequentemente sujos com fezes de pássaros, comprometendo a higiene e a segurança sanitária dos usuários?

Nestes Termos.
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 25 de abril de 2025.

JORGE UATANABI DO PRADO
Vereador



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 43, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

JORGE UATANABI DO PRADO, VEREADOR À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando as mesmas informações detalhadas sobre as providências que estão sendo adotadas pelo Poder Executivo em relação à rotatória localizada no início da Avenida Orbis Clube, especialmente quanto aos seguintes pontos:

1. Quais medidas estão sendo tomadas para a recuperação e reativação da fonte ornamental situada na referida rotatória, que atualmente encontra-se desativada?
2. Quais ações estão previstas para a correção do sistema de irrigação instalado no local, que também se encontra inoperante?
3. Existe programação para a recuperação do pavimento asfáltico ao redor da rotatória, considerando que o asfalto encontra-se visivelmente deteriorado e esfarelado, colocando em risco a segurança viária?

Nestes Termos.
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 25 de abril de 2025.

JORGE UATANABI DO PRADO
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 174, DE 11 DE ABRIL DE 2.025

SENHOR PRESIDENTE

MOACIR JOÃO GREGÓRIO, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a realização de obras para a instalação de um sistema de escoamento de águas pluviais ao longo da vicinal Guerino Talarico, especialmente nas proximidades da Estação de Tratamento de Esgoto do Município.

Justificativa:

A presente indicação se fundamenta na necessidade urgente de contenção dos danos causados pelas chuvas na região citada. A ausência de um sistema adequado de captação e escoamento das águas pluviais tem provocado fortes processos de erosão no leito e nas margens da vicinal Guerino Talarico, comprometendo a segurança dos usuários da via e colocando em risco a infraestrutura pública, inclusive a própria Estação de Tratamento de Esgoto, situada nas imediações.

Além do risco à mobilidade urbana, os efeitos erosivos causam assoreamento e degradação ambiental, podendo gerar futuros custos ainda maiores ao erário público. A implantação de galerias pluviais ou canaletas de drenagem resolveria de maneira técnica e permanente o problema, garantindo maior durabilidade da via, segurança no tráfego e preservação ambiental da área.

Trata-se, portanto, de medida preventiva, estrutural e estratégica, que merece atenção prioritária por parte do Poder Executivo.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 11 de abril de 2025.

MOACIR JOÃO GREGÓRIO
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 175, DE 11 DE ABRIL DE 2.025

SENHOR PRESIDENTE

JORGE UATANABI DO PRADO, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das suas atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a adoção das medidas necessárias para que a empresa contratada para o serviço de transporte intermunicipal de pacientes mantenha, de forma permanente, uma ambulância alocada no Município de Guairá.

Justificativa:

A presente indicação busca assegurar maior agilidade e eficiência no atendimento aos pacientes que necessitam de transporte para outros municípios, especialmente em casos de urgência e emergência. Atualmente, conforme relatos recorrentes, a ambulância contratada se encontra frequentemente fora do município, o que gera atrasos significativos na prestação do serviço e coloca em risco a vida dos pacientes, que podem perder a chance de um atendimento imediato em virtude da distância da base da ambulância.

Considerando que o serviço é terceirizado por meio de contrato específico com a Administração Municipal, é essencial que esse contrato contemple a permanência de, ao menos, um veículo em Guairá, disponível em tempo integral, para garantir prontidão e resposta rápida às solicitações de transporte.

A permanência da ambulância no município é uma medida simples, mas que pode fazer a diferença entre a vida e a morte em diversos atendimentos, especialmente em casos de transferência hospitalar urgente. Trata-se de um dever contratual que deve priorizar a eficiência e o interesse público, sendo plenamente justificável a exigência de base local da empresa.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 11 de abril de 2025.

JORGE UATANABI DO PRADO
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 176, DE 14 DE ABRIL DE 2025

SENHOR PRESIDENTE

JORGE UATANABI DO PRADO, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das suas atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a realização de obras de manutenção e de contenção de assoreamento na mina de água localizada na Avenida Leozino Dias Campos, no bairro Vivendas do Bom Jardim.

JUSTIFICATIVA

A referida mina de água é um importante recurso natural do município, sendo utilizada há muitos anos por moradores da região, além de possuir relevante valor ambiental. Contudo, a área ao seu redor vem sofrendo com processo de assoreamento, causado principalmente pela ausência de drenagem adequada e pela erosão do solo no entorno da nascente.

A situação atual exige uma intervenção do Poder Público com ações corretivas e preventivas, como a limpeza e manutenção da mina, instalação de estruturas de contenção, drenagem de águas pluviais e, se necessário, reflorestamento das margens. Essas medidas são fundamentais para evitar a degradação do local, garantir a preservação do recurso hídrico e proporcionar mais segurança e qualidade de vida à população do bairro Vivendas do Bom Jardim.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 14 de abril de 2025.

JORGE UATANABI DO PRADO
Vereador



Câmara Municipal de Guaiá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaiá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 177, DE 14 DE ABRIL DE 2.025

SENHOR PRESIDENTE

JORGE UATANABI DO PRADO, Vereador à Câmara Municipal de Guaiá-SP, usando das suas atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a realização da obra de término da reforma da calçada do Zoológico Municipal de Guaiá/SP.

JUSTIFICATIVA

A atual administração já promoveu a reforma de parte da calçada do Zoológico Municipal, demonstrando comprometimento com a infraestrutura urbana e a segurança dos pedestres. No entanto, uma parte significativa do calçamento ainda não foi concluída, o que compromete o pleno acesso ao local e representa risco à integridade física dos munícipes.

Diariamente, diversos cidadãos utilizam aquele trajeto para fins diversos, inclusive crianças e adolescentes que se dirigem à escola municipal localizada nas proximidades. Em razão da ausência de calçada nesse trecho, muitas pessoas são obrigadas a transitar pela via pública, expondo-se ao tráfego de veículos e aumentando o risco de acidentes.

Diante disso, a conclusão da obra é medida necessária para garantir segurança, acessibilidade e continuidade nas melhorias já iniciadas no entorno do zoológico. Trata-se de uma intervenção simples, mas de grande impacto social para a população local.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 14 de abril de 2025.

JORGE UATANABI DO PRADO
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 178, DE 16 DE ABRIL DE 2.025

SENHOR PRESIDENTE

JORGE UATANABI DO PRADO, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, que seja criada no município de Guairá a Creche Noturna, que atenda as crianças após as 18 horas.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que muitos membros de família do município realizam sua atividade laboral à noite, não possuindo um local para que suas crianças tenham o devido cuidado e um tratamento digno. Essa iniciativa terá repercussões econômicas melhorando as condições de trabalho para os cidadãos guairenses.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 16 de abril de 2025.

JORGE UATANABI DO PRADO
Vereador



Câmara Municipal de Guaiúra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaiúra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 179, DE 17 DE ABRIL DE 2.025

SENHOR PRESIDENTE

MARCELO MACHADO DE OLIVEIRA, Vereador à Câmara Municipal de Guaiúra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a instalação de dispositivos de controle de velocidade, lombada com faixa de pedestres, ao longo da Avenida João José da Silva.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que existem diversos relatos de motoristas que não respeitam a velocidade estabelecida para a referida via pública, o que coloca em risco a segurança dos usuários e pedestres desta importante avenida de nossa cidade.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 17 de abril de 2025.

MARCELO MACHADO DE OLIVEIRA
Vereador



Câmara Municipal de Guaiára

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaiára-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 180, DE 17 DE ABRIL DE 2.025

SENHOR PRESIDENTE

MARCELO MACHADO DE OLIVEIRA, Vereador à Câmara Municipal de Guaiára-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, que seja realizada obra de construção de calçamento no cruzamento das ruas 16 e 18, no bairro Morada do Sol.

Justificativa:

O referido cruzamento encontra-se atualmente sem pavimentação adequada, o que tem causado diversos transtornos aos moradores da região, especialmente em períodos de chuvas, quando a via se torna de difícil acesso devido à lama e à erosão. Além disso, a falta de calçamento compromete a segurança dos pedestres e dificulta o tráfego de veículos, inclusive dos serviços públicos como coleta de lixo e transporte escolar.

A obra ora solicitada visa melhorar a mobilidade urbana, proporcionar melhores condições de tráfego e garantir mais qualidade de vida à população local, sendo uma demanda recorrente dos munícipes que residem naquela localidade.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 17 de abril de 2025.

MARCELO MACHADO DE OLIVEIRA
Vereador



Câmara Municipal de Guaiára

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaiára-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 181, DE 17 DE ABRIL DE 2.025

SENHOR PRESIDENTE

MARCELO MACHADO DE OLIVEIRA, Vereador à Câmara Municipal de Guaiára-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, que seja realizada a instalação de novos bancos na praça situada entre as Avenidas 7 e 9, na Rua 24, nas proximidades da Escola Estadual Enoch Garcia Leal.

Justificativa:

A praça mencionada é frequentemente utilizada por estudantes, pais, moradores da região e pessoas que transitam diariamente por aquela localidade. No entanto, a quantidade atual de bancos é insuficiente para atender a demanda, especialmente nos horários de entrada e saída escolar, bem como em momentos de lazer e descanso da população.

A instalação de novos bancos proporcionará mais conforto, incentivará a convivência comunitária e contribuirá para o melhor aproveitamento do espaço público, promovendo bem-estar social e valorização da área.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 17 de abril de 2025.

MARCELO MACHADO DE OLIVEIRA
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 182, DE 22 DE ABRIL DE 2.025

SENHOR PRESIDENTE

MARCELO MACHADO DE OLIVEIRA, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, que um próprio público de destaque no município, venha a receber o nome do saudoso guairense VALDIR DE LIMA TOMAZ.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que o homenageado foi um valoroso servidor público, que exerceu o cargo de chefia no DEAGUA, com grande eficiência e dedicação, sendo ainda um excepcional pai de família, que deixou muita saudade, em virtude de partida precoce em 2025.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 22 de abril de 2025.

MARCELO MACHADO DE OLIVEIRA
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 183, DE 22 DE ABRIL DE 2.025

SENHOR PRESIDENTE

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES, Vereadora à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a criação de um Programa Municipal de Formação de Intérpretes da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, com o objetivo de capacitar profissionais para atuarem em órgãos públicos, unidades escolares da rede municipal de ensino, eventos oficiais e demais espaços que exijam acessibilidade comunicacional.

JUSTIFICATIVA

A Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS – é reconhecida como meio legal de comunicação e expressão da comunidade surda no Brasil, conforme estabelece a Lei Federal nº 10.436, de 24 de abril de 2002, regulamentada pelo Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a sua difusão, uso e ensino.

O art. 3º do referido decreto estabelece que é dever do Poder Público garantir a acessibilidade da pessoa surda, inclusive mediante a presença de intérpretes de LIBRAS em serviços públicos, unidades educacionais e atividades de interesse coletivo. Além disso, a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, bem como a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), reforça o compromisso constitucional com a igualdade de acesso e com a eliminação de barreiras comunicacionais.

Nesse sentido, a presente indicação visa incentivar o Município a instituir um programa permanente de formação de intérpretes de LIBRAS, em parceria com instituições de ensino ou por meio de cursos próprios, a fim de suprir a carência de profissionais qualificados para garantir a plena participação da comunidade surda nos serviços públicos, na vida escolar e na cidadania como um todo.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 22 de abril de 2025.

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES
Vereadora



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 184, DE 24 DE ABRIL DE 2.025

SENHOR PRESIDENTE

MARCELO MACHADO DE OLIVEIRA, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a realização de obra de manutenção e reparo da rotatória existente no Anel Viário Júlio Rubim, nas proximidades da empresa Só Fruta, assim como sua devida sinalização.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido se justifica tendo em vista que a referida rotatória se encontra em péssimo estado de conservação, colocando em risco a segurança de todos os usuários desta importante via, justificando a reforma e implantação da sinalização de trânsito necessária.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 24 de abril de 2025.

MARCELO MACHADO DE OLIVEIRA
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 185, DE 24 DE ABRIL DE 2.025

SENHOR PRESIDENTE

CLARINO LOPES TEIXEIRA, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a instalação de um sistema eficiente de escoamento de águas pluviais no prolongamento da Rua 10, especialmente nas proximidades do portão do Cemitério Municipal.

Justificativa:

A presente indicação visa solucionar um problema recorrente enfrentado pelos servidores do Cemitério Municipal e pedestres, no portão localizado na extensão da Rua 10 (parte nova do cemitério). Conforme registros fotográficos anexos à presente propositura, foi constatado que após as chuvas, uma grande quantidade de água permanece acumulada na via, dificultando o acesso de pedestres e veículos ao portão do cemitério e gerando transtornos.

A ausência de um sistema eficiente de drenagem contribui para o acúmulo de água, podendo ocasionar danos à estrutura da via, proliferação de insetos, além de comprometer a acessibilidade e a segurança dos cidadãos. A intervenção proposta é medida de interesse público, que visa melhorar as condições de mobilidade urbana e preservar a dignidade do espaço destinado às homenagens póstumas.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 24 de abril de 2025.

CLARINO LOPES TEIXEIRA
Vereador



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

LOCAL FOTOGRAFADO AOS 24/04/2025 - POR VOLTA DAS 12H30MIN., PROLONGAMENTO DA RUA 10 ENTORNO DO CEMITÉRIO - CENTRO / GUAÍRA/SP.



Figura 01 - Vista do local ilustrando desnível no leito carroçavel, defronte do portão de acesso a parte nova do Cemitério.



Figura 02 - Vista do local ilustrando acúmulo de águas pluvias, onde necessita de adequação/reparo a cargo do setor competente do nosso Poder Executivo local.



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 186, DE 25 DE ABRIL DE 2.025

SENHOR PRESIDENTE

MARCELO MACHADO DE OLIVEIRA, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das suas atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, que estude a viabilidade de instituir o Projeto "Horta Turística", por meio de parceria entre a Prefeitura e os produtores rurais do município, com o objetivo de promover visitas pedagógicas de alunos das escolas públicas às hortas e propriedades agrícolas locais.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por finalidade unir educação, turismo rural e agricultura sustentável, incentivando a valorização do trabalho do pequeno produtor e promovendo a conscientização ambiental e alimentar dos alunos da rede pública municipal.

Através do projeto "Horta Turística", a Prefeitura poderá firmar parcerias com agricultores e hortelões locais, organizando visitas monitoradas de alunos que terão a oportunidade de conhecer de perto o processo de cultivo de alimentos, práticas de agricultura orgânica, preservação do solo, compostagem, entre outros aspectos importantes da vida no campo.

Além de estimular o aprendizado prático sobre sustentabilidade e alimentação saudável, o projeto também contribui para o fortalecimento da economia local, ao fomentar o turismo rural e proporcionar visibilidade aos produtores do município.

Trata-se de uma ação de baixo custo e alto impacto social, educacional e ambiental, com potencial de envolver diferentes setores da administração pública, como educação, agricultura, meio ambiente e turismo.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 25 de abril de 2025.

MARCELO MACHADO DE OLIVEIRA
Vereador



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 187, DE 25 DE ABRIL DE 2.025

SENHOR PRESIDENTE

JORGE UATANABI DO PRADO, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das suas atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, que sejam adotadas as seguintes providências na Avenida José Flores visando:

1. A construção de um sistema eficiente de escoamento de águas pluviais em pontos específicos da Avenida José Flores, notadamente:

- a. Em frente ao Supermercado Cardoso, onde há recorrente acúmulo de água após chuvas, dificultando o trânsito de veículos e pedestres;
- b. Em frente à quadra da COHAB II, onde o alagamento compromete o acesso à área de lazer e representa risco à segurança dos moradores.

2. A realização urgente de ações de limpeza e manutenção do sistema de escoamento central já existente na referida avenida, tendo em vista a visível presença de detritos, sedimentos e resíduos sólidos que obstruem o fluxo de água e comprometem a eficiência do sistema.

Justificativa

A presente indicação busca solucionar problemas crônicos de drenagem pluvial na Avenida José Flores, onde pontos específicos apresentam alagamentos constantes após chuvas, especialmente nas imediações do Supermercado Cardoso e da quadra da Coab II.

Tais ocorrências têm gerado transtornos à população, com dificuldade de circulação, prejuízos ao comércio local e riscos à segurança de pedestres e motoristas. Além disso, o sistema central de escoamento da avenida encontra-se visivelmente comprometido pelo acúmulo de resíduos, o que agrava a situação durante períodos chuvosos.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 25 de abril de 2025.

JORGE UATANABI DO PRADO
Vereador



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 188, DE 25 DE ABRIL DE 2.025

SENHOR PRESIDENTE

JORGE UATANABI DO PRADO, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das suas atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a criação de um Programa de Limpeza Preventiva a ser realizado periodicamente em todos os próprios públicos do Município, tais como escolas, unidades de saúde, centros esportivos, praças, repartições públicas e demais áreas pertencentes ao Poder Público. A proposta é que a campanha tenha início fixado no mês de setembro de cada ano, de modo a antecipar-se ao período chuvoso e ao aumento da incidência de casos de dengue, que historicamente ocorrem nos primeiros meses do ano.

Justificativa:

A dengue é uma doença grave que tem causado impactos significativos na saúde pública. Os próprios públicos, muitas vezes, acumulam entulhos, folhas, recipientes e outros materiais que podem se tornar criadouros do mosquito *Aedes aegypti*.

A realização de uma limpeza preventiva estruturada e periódica representa uma ação estratégica e eficaz, que pode reduzir significativamente os focos do mosquito antes mesmo do início da temporada de chuvas, momento em que os riscos aumentam consideravelmente.

Ao iniciar as ações no mês de setembro, o município poderá contar com um intervalo adequado para planejar, executar e monitorar as ações, garantindo um ambiente mais seguro para servidores, alunos, pacientes e toda a comunidade que frequenta esses espaços.

Além disso, a iniciativa reforça a responsabilidade ambiental e sanitária do Poder Público com o zelo pelos próprios municipais e a promoção de políticas preventivas de saúde, colaborando diretamente para a redução de despesas com tratamentos médicos e internações futuras.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 25 de abril de 2025.

JORGE UATANABI DO PRADO
Vereador